



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 281/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA
EQUIPE DO PROCON MUNICIPAL EM
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da criação de uma equipe do PROCON MUNICIPAL em Santa Maria de Jetibá-ES.

Se faz necessário, pois o município não dispõe desta prestação de serviço, que oferecerá aos consumidores maior segurança nas compras, e o efetivo cumprimento dos deveres por parte dos fornecedores.

Sua importância social é imensurável, pois o órgão está à disposição dos consumidores em geral para receber reclamações e denúncias de abusos praticados por fornecedores de produtos e de serviços, bem como a apuração destes atos, quer seja na esfera administrativa ou judicial.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de novembro de 2013.

Arlando Lagass
ARLINDO LAGASS

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

28 ABR. 2014

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Costa